Dossiê da emenda Pix 202490480002

Plano de ação 09032024-2-070639 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.722.864,67 empenhados com recursos de emendas Pix (1723% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Osmar Terra
Beneficiário	MUNICIPIO DE IBIRAPUITA (RS)
Município / IBGE	Ibirapuitã / 4309951
População (IBGE)	3788
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Investimento em Saúde

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Promessa e repasse. A emenda Pix nº 202490480002 (plano de ação 09032024-2-070639) é de autoria do parlamentar Osmar Terra. O beneficiário é o Município de Ibirapuitã/RS, que também é o executor. O objeto declarado é "Investimento em Saúde", sem detalhamento. Foram previstos R$ 100.000,00, todos de investimento e nenhum de custeio. O valor foi repassado integralmente em 25/06/2024 (OB 2024OB000827, situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento"). Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70639/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70639/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202490480002).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nenhum contrato ou contratação foi vinculado a esta emenda nas fontes consultadas, e a ficha não traz evidências avaliadas. Uma busca por "saúde" nos contratos do município no TCE-RS retornou aquisições da área, entre elas:
- um veículo minivan para a Secretaria de Saúde, de R$ 156.670,00, publicado em 06/10/2026 ([TCE-RS](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383530,25,68000&cs=1d48A2Gk4muxmzsuFbCcbPNzJDIs));
- um eletrocardiograma, de R$ 12.498,00, publicado em 12/06/2026 ([TCE-RS](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1338156,25,68000&cs=1datnv1hbYjwrzcppjjAvZUcmYQE)).

Nenhum desses documentos menciona a emenda nem a identifica como fonte de recursos. Por isso não há evidência, nas fontes consultadas, de que tenham sido pagos com ela. Os dados do SICONFI, informados pelo próprio ente, registram R$ 1.722.864,67 empenhados com recursos de emendas Pix até 10/2026. Isso equivale a 1723% do valor recebido por esta emenda. Esse valor soma todas as emendas Pix do ente e não pode ser atribuído a esta emenda isoladamente. A consulta de outras emendas do beneficiário desde 2024 não retornou registros, o que não explica a diferença.

3. Alertas e pontos a conferir. Há três alertas:
- A1: pagamento realizado há mais que o prazo de referência, sem contratação ou contrato localizado nas fontes que cobrem o ente.

- A2: plano de trabalho genérico, o que dificulta verificar a execução.
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente. Não há relatórios registrados na ficha ([Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70639/relatorio-gestao)).

Para apuração, recomenda-se:
- solicitar ao município a prestação de contas, o extrato da conta específica e os empenhos e notas fiscais associados ao plano 70639;
- verificar se as aquisições de saúde de investimento, como o veículo e o equipamento, foram custeadas com esta emenda;
- esclarecer a origem do valor empenhado informado ao SICONFI, em relação ao total de emendas Pix recebidas pelo ente.

Estes são indícios para apuração e não configuram irregularidade.

4. Limitações. A ausência de contrato pode refletir publicação fora das fontes consultadas (PNCP, TCE-RS, diários oficiais), registro com descrição que não permita associar à emenda, ou execução ainda não publicada. O alerta A1 e a classificação de status são automáticos e merecem conferência. A busca textual por "saúde" é parcial e não substitui a análise documental. O dado do SICONFI é declaratório e agregado. Os links do TCE-RS são contratos do município, sem vínculo comprovado com esta emenda. Esta análise não permite concluir sobre a regularidade da aplicação dos recursos.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202490480002 de Osmar Terra
2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25
2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB000827

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70639/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70639/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70639/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202490480002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.